



RESOLUÇÃO Nº 02/97

(Dispõe sobre a aprovação das contas anuais da Mesa da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, referentes ao exercício de 1994).

WANDA RIOS TEIXEIRA COELHO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que, em sessão realizada no dia 11/04/1997, a Câmara aprovou e ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

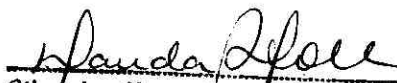
Artigo Único - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, referentes ao exercício de 1994, consideradas regulares pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que emitiu parecer prévio favorável à sua aprovação.

Sala das Sessões, 11 de Abril de 1997.


Wanda Rios Teixeira Coelho
PRESIDENTE

Promulgado nesta data
15 de Abril de 1997
Cabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
15 de Abril de 1997.-

Registrado em livro próprio nº
II. nº
Secretaria da Câmara Municipal
de Santa Cruz do Rio Pardo, 15
de Abril de 1997.


Wanda Rios Teixeira Coelho
PRESIDENTE


Cláudia Martins
Secretária do Legislativo